



NITERÓI
O FUTURO É AGORA

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO

Processo nº 990/26896/23, 990/56236/23

Ao 30º dia do mês de Outubro de dois mil e vinte e três, a comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de **Contenção de Encostas na Estrada Velha do Baldeador (Estrada Bento Pestana)**, considera as obras e serviços aceitos em caráter provisório. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Planejamento e Captação de Recursos e pelo Presidente da **EMUSA**.

David Ramos Ribeiro Junior
CREA-RJ 2014114416

José Roberto de Oliveira
CREA-RJ 55509/D

Danielly de Abreu Alves
CREA-RJ 2020107622

VISTO:

Priscila Freitas Sepulveda
DIRETORA DE PLANEJAMENTO
E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Antonio Carlos Lourosa de Sousa Junior
PRESIDENTE DA EMUSA

